

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

Edição nº 1881

### Nesta edição:

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Súmulas de contratos.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
---------------	---



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1881

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1063/2016**

**A SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA  
CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** determinar o Arquivamento da Sindicância **SPU.PR.01055.00095/2015-8** com fulcro no artigo 203, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme parecer e decisão de folhas 77/83 dos autos.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMpra-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 696-09.00/16-0**

**CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL; **OBJETO:** prestação de serviços de cobrança e arrecadação de valores, referentes a taxas de inscrições, por meio da internet, realizadas em concursos públicos desta Instituição; **VALOR:** R\$ 1,78 por boleto liquidado; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 61/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações

encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar eventual contratação irregular de profissionais em detrimento de concurso público válido pelo Município de Agudo. LOCAL: Prefeitura Municipal de Agudo, Agudo/RS. INVESTIGADO: Município de Agudo REPRESENTANTE: anônimo (notícia recebida).

IC 00794.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Rodrigo Ballverdú Louzada - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de OBJETO: Apurar eventual prática de ato de improbidade em razão do pagamento de vencimentos a servidores da Câmara de Vereadores de Ijuí em valores superiores ao subsídio do Prefeito Municipal.

INVESTIGADO: VALMIR ELTON SEIFERT, Presidente da Câmara de Vereadores de Ijuí, residente na Linha Dois Norte, interior de Ijuí RS.

Investigado: Valmir Elton Seifert. Local do Fato: Ijuí.

IC 00805.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul por Júlia Fresteiro Barbosa Lang, Promotora de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul com a finalidade de buscar manutenção estrutural de ponte sobre o Arroio do Hilário (Km 48 da ERS 357).

Suscitado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem Local: Município de Lavras do Sul.

IC 00805.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul por Júlia Fresteiro Barbosa Lang, Promotora de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul com a finalidade de verificar a legalidade na contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.

Interessado: Município de Lavras do Sul

Local dos Fatos: Município de Lavras do Sul.

IC 00865.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar possível violação ao disposto no inciso I do artigo 75 da Lei de Execuções Penais, no âmbito do sistema penitenciário de Santa Maria, tendo como investigados ALDENIR BATISTA, administrador do Presídio Regional de Santa Maria; SANDRO LUÍS DE ARAÚJO PAIVA, administrador do Instituto Penal de Santa Maria; e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Local do fato: Santa Maria/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministé-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1881

rio Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00943.00001/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Portão com a finalidade de Averiguar a regularidade de empresas privadas prestadoras dos serviços de vigilância e guarda no Município de Portão Investigados: D B Rodrigues Sistemas E Servicos - Me, Elias De Quadros - Monitoramento - Me, Gssi e Tello. Local do Fato: Portão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Procedimento Preparatório 01631.000.028/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 11/04/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de A empresa coopta pretendentes de emprego ofertando vaga concreta, fazendo o candidato se deslocar até São Paulo para falsa entrevista. Trata-se, na verdade, de armadilha para contratar serviços de coaching e formulação de currículo, com custo de R\$ 4.200,00, para só depois concorrer a uma vaga de emprego. Há diversas reclamações contra a empresa na Internet. .

Procedimento Preparatório 01631.000.041/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 12/04/2016 por Rossano Biasuz com a finalidade de Deficiência na prestação de serviços - iluminação pública apagada no entorno da rua Lineu Barbosa dos Santos, nº 427, Bairro Lami, há mais de 60 dias.

IC 00861.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo: Investigado Posto Shopping Car Combustíveis Ltda., CNPJ 00.121.811/0001-40, Rodovia BR 471 S/N, Km 56, Vila Schultztz, no Município de Santa Cruz do Sul . Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00861.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de sa-

nar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo Comércio de Combustíveis Dona Carlota Ltda., CNPJ 17.364.869/0001-18, Rua Horácio da Veiga, 40, Faxinal, no Município de Santa Cruz do Sul . Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00861.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo

Comercial de Combustíveis Tworkowski Ltda., CNPJ 10.694.872/0001-50, Avenida Deputado Euclides Nicolau Klie-mann, 670, Arroio Grande, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00861.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo

Posto Shopping Car Combustíveis Ltda., CNPJ 00.121.811/0004-93, Rua Ramiro Barcelos, 1223, Centro, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00861.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo Posto Spengler, CNPJ 95.425.542/0004-65, Rua 28 de Setembro, 1848, Goiás, no Município de Santa Cruz do Sul . Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental consistente na aplicação de agrotóxico em plantação de soja, que causou poluição na residência vizinha, causando danos à saúde de Cláudia Pavanatto Bilha. LOCAL: localidade de Linha Progresso, interior de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADOS: Nagib





# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1881

Antônio Rockenbach Ehle e Amilton Nilson Puntel. REPRESENTANTE: Cláudia Pavanatto Bilha.

IC 00722.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a existência de alvará e PPCI em relação à casa de festas existente na Rua Isidoro Cavedon, bairro Ouro Verde.

Investigada: Casa de Festas Fast Play.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00739.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar dano ambiental em razão da realização de terraplenagem e escavação sem o prévio licenciamento e em descumprimento a termo de embargo lavrado pelo órgão ambiental competente.

INVESTIGADO: José Fernando Santos Costa

ENDEREÇO: Rua Xingu, 475, Igara, Canoas. Local do Fato: Canoas.

IC 00781.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de apurar a extração de argila em área de preservação permanente (banhado) em uma área de 2.000m², sem as devidas licenças dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Ilson Otto Nast. Local do Fato: Linha das Flores, interior de Senador Salgado Filho, RS.

IC 00805.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul por Júlia Fresteiro Barbosa Lang, Promotora de Justiça, em Substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul com a finalidade de buscar manutenção estrutural de ponte sobre o Arroio do Hilário (Km 48 da ERS 357).

Suscitado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Local: Município de Lavras do Sul.

IC 00824.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: APURAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTABELECIMENTO (BAR) - SEM LICENÇAS E ALVARÁS EXIGIDOS.

partes: josé roberto priebe rosa (INVESTIGADO) ;

local: pelotas/rs Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00901.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar retirada irregular de aterro e edificação de loteamento irregular em imóveis matriculados sob n.º 18240, n.º 18241 e n.º 18242, área de terras localizada na rua Traversão Campo Bom, bairro São Luiz, em Sapiranga, tendo por investigados Lairton Ganzer e a Cooperativa Habitacional dos Moradores da vila Irma - COOPERMOVI. Investigados: Cooperativa Habitacional Dos Moradores Da Vila Irma Ltda. - Coopermovi e Lairton Ganzer. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00915.00091/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excep-

cional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora, com atividade de oficina mecânica de automóveis, sem as devidos licenciamento ambientais, endereço Av. Fernandes Bastos, 2329, em Tramandaí Investigado: Alexandre Arboite - Me. Local do Fato: Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a ausência de acessibilidade em prédio do Estado do Rio Grande do Sul, onde está sediada a 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Bento Gonçalves, RS.

INVESTIGADO: Estado do Rio Grande do Sul.

Local: Bento Gonçalves, RS.

IC 00865.00033/2015 CONVERTIDO DE PI na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Dificuldade de ingresso em ônibus Municipais.

Local do fato: Santa Maria.

Investigados: Município de Santa Maria e Associação dos transportadores urbanos de passageiros de Santa Maria - ATU. Investigados: Associação Dos Transportadores Urbanos De Santa Maria - Atu e Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.